NOVO REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS

A partir de 25 de maio de 2018 passa a ser aplicável o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados, em qualquer Estado membro da União Europeia, nomeadamente Portugal.

O objetivo desta comunicação é dar-lhe a conhecer as novas regras aplicáveis ao tratamento dos seus dados pessoais, os direitos que lhe assistem, assim como informá-lo da forma como pode gerir, diretamente e de forma simples, os respetivos consentimentos.

No âmbito e para efeitos dos serviços que lhe prestamos, o SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades, na medida em que determine os meios de tratamento e as finalidades, é a entidade responsável pelo tratamento e armazenamento dos seus dados pessoais e por assegurar a proteção da sua privacidade, atuando em conformidade com a Lei e o novo Regulamento.

Entidade responsável pelo tratamento:

SPLIU – Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sede Nacional: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2º, 1600-170 Lisboa

Endereço: spliu@spliu.pt

Os nossos registos incluem dados que foram obtidos ao longo da relação sindical que estabeleceu connosco e na sequência das diversas interações realizadas com o SPLIU.

Caso pretenda manter os seus dados e as informações que o SPLIU tem registados, não terá de fazer nada.

Para além das situações em que tratamos dados por solicitação, designadamente, para efeitos de candidaturas a concursos, adesão a protocolos com outras entidades ou consultadoria jurídica, sem prejuízo do segredo profissional que assiste legalmente aos advogados, tratamos os seus dados para as seguintes finalidades:

- Cobrança de quotas sindicais e respetiva faturação;

- Os seus dados pessoais podem ser comunicados a prestadores de serviços ao SPLIU, nomeadamente Formadores e Centros de Formação, e a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de imposições legais;

- Envio de Newsletter por correio eletrónico (inclui as notícias mais relevantes sobre a educação, a atividade do SPLIU e legislação).

O SPLIU conservará os seus dados pessoais pelo período necessário à manutenção da qualidade de sócio ou ao cumprimento de obrigações legais a que o SPLIU esteja sujeito.

Em qualquer momento, tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, bem como, dentro dos limites do vínculo sindical e do Regulamento, de os alterar, opor-se ao respetivo tratamento, decidir sobre o tratamento automatizado dos mesmos, retirar o consentimento e exercer os demais direitos previstos na lei (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à cobrança das quotizações para o SPLIU ou ao cumprimento de obrigações legais a que o SPLIU esteja sujeito). Caso retire o seu consentimento, tal não compromete a licitude do tratamento efetuado até essa data. Tem o direito de ser notificado, nos termos previstos no Regulamento, caso ocorra uma violação dos seus dados pessoais, podendo apresentar reclamações perante a(s) autoridade(s).

Garantimos todos os direitos consagrados no Regulamento. Para tal, a partir de 25-05-2018 pode contactar a sede nacional do SPLIU ou qualquer uma das suas delegações regionais e aí realizar o seu pedido, fazendo prova da sua identificação.

Estamos empenhados na proteção e confidencialidade dos seus dados pessoais. Tomámos as medidas técnicas e organizativas necessárias ao cumprimento do Regulamento, garantindo que o tratamento dos seus dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas. Adotámos as medidas que consideramos adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos seus dados pessoais, bem como todos os demais direitos que lhe assistem.